



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

São Pedro da Aldeia, 11 de setembro de 2020

COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI, do Município de São Pedro da Aldeia- RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.493 de 19 de junho de 2001, alterada pelas Leis 1.973/07, 2.159/09 e 2.563/14, **RESOLVE** prorrogar por mais **sete (7)** dias a data de inscrição do Fórum de Eleição das Organizações da Sociedade Civil, conforme o Edital 01/2020 do CMDI.

Atenciosamente,

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDI